

## Suplemento sobre Literacia Financeira da BVM

# A BOLSA DE VALORES E O PROCESSO DE COMPRA DE ACCÇÕES

### 1. A CRIAÇÃO E OBJECTIVOS DA BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE

No âmbito da implementação da sua política económica, o Governo de Moçambique criou a

Bolsa de Valores através do Decreto nº 49/1998, de 22 de Setembro, com a finalidade de:



Com a criação da BVM, as Empresas e o Estado passaram a poder satisfazer as suas necessidades de financiamento, recorrendo aos produtos e serviços do mercado de capitais , através da

captação da poupança dos investidores na compra de acções, obrigações, papel comercial e outros títulos.

### 2. OS PARTICIPANTES NA BOLSA DE VALORES

Os intervenientes principais na Bolsa de Valores são: (i) as Entidades Emitentes (Empresas e Estado,) pelo lado da oferta; (ii) os Investidores, pelo lado da procura; (iii) os Intermediários Financeiros (Bancos Comerciais, Bancos de

Custódia de Títulos, Operadores de Bolsa), do lado da intermediação, e; (iv) a Entidade de Tutela e de Supervisão, do lado da regulamentação:



Actualmente existem 10 Operadores de Bolsa a actuar em Moçambique, e na sua maioria são bancos comerciais (Standard Bank, Barclays Bank, BCI - Banco Comercial e de Investimento, Millennium BIM, BancABC, Moza Banco, BNI – Banco Nacional de Investimento, Banco Único, CPC - Cooperativa de Poupança e Crédito e o Banco BIG - Banco de Investimento Global).

O funcionamento do mercado de valores mobiliários e da BVM rege-se pelo Código do Mercado de Valores Mobiliários e demais legislação aplicável (Código Comercial, Actividade de Intermediação Financeira, Constituição de Sociedades Financeiras, Lei Cambial, Custos de Mercado e Central de Valores Mobiliários). São os seus participantes e regulamentos que asseguram a existência de um mercado bolsista em conformidade com as normas e “boas práticas” internacionais.



### 3. SERVIÇOS PRESTADOS PELA BVM

---

As atribuições nucleares da Bolsa de Valores de Moçambique (BVM) consistem na gestão do mercado secundário de valores mobiliários cotados e do sistema de negociação para a sua transacção, para além das competências como entidade gestora da Central de Valores Mobiliários (CVM), de Agência Nacional de Codificação Internacional de Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros, e Promotor da Dívida Pública Interna.

A Bolsa de Valores presta serviços de âmbito geral ao mercado (prestação de informação, divulgação da bolsa, apoio às empresas e aos investidores, adesão ao mercado bolsista), e outros de elevada especialização, como a negociação dos títulos cotados na Bolsa, o registo dos títulos emitidos em Moçambique e dos seus titulares, a codificação internacional dos títulos, produtos e instrumentos financeiros negociados em Moçambique.



### 4. PRODUTOS NEGOCIÁVEIS NA BOLSA

---

O mercado de capitais dispõe de um conjunto de instrumentos financeiros, com diferentes graus de risco, liquidez e rentabilidade, emitidos por entidades públicas e privadas, e negociáveis em Bolsa. Estes instrumentos são títulos ou valores mobiliários, representados de forma física ou materializada (as acções em papel) ou

escriturais/desmaterializados (registos electrónicos). Podem ainda ser títulos ao portador (sem identificação do seu titular) ou nominativos (com identificação do titular).



## 5. VANTAGENS DAS EMPRESAS COTADAS NA BOLSA



## 6. AS CONDIÇÕES E OS REQUISITOS PARA UMA EMPRESA COTAR-SE NA BOLSA

Quando as empresas tomam consciência das oportunidades que podem ter por estar cotadas na Bolsa de Valores, logo de seguida se colocam as seguintes questões: a minha empresa pode entrar na Bolsa? O que preciso fazer

concretamente para tal? É muito complicado o processo? Demora muito tempo? Quanto custa? O que vai mudar na minha empresa? Estando cotada em bolsa, que diferença a minha empresa terá em relação a outras não cotadas?, etc.

Na Bolsa de Valores, o mercado bolsista está segmentado em função da dimensão das empresas, havendo por isso um mercado para o Estado e as Grandes Empresas – o MCO ou Mercado de Cotações Oficiais – e um mercado de bolsa para as PME (Pequenas e Médias Empresas) – o SME ou Segundo Mercado.

O mercado de bolsa para as Pequenas e Médias Empresas foi criado pela BVM em 2008, para permitir o acesso deste importante segmento do sector empresarial moçambicano ao Mercado de Capitais e assim serem financiadas a um custo de capital relativamente mais baixo.

O Código do Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2009, de 24 de Julho, estabelece competências à Bolsa de Valores para a criação de novos mercados de bolsa. A título de exemplo, podem ser criados os seguintes mercados:

- 1) Mercado sem Cotações (mercado para as empresas que ainda não cumprem todos os requisitos do MCO e do SME);

- 2) Mercado de “Startups”;
- 3) Mercado de MegaProjectos, e;
- 4) Outros mercados que - pela sua natureza, dimensão e especificidade - justifiquem a sua criação.

Para dar maior nível de confiança ao mercado e aos seus investidores, a BVM condiciona a cotação das empresas ao cumprimento de um conjunto de requisitos (legais, económicos e de mercado), que são diferentes para cada um dos tipos de títulos (acções, obrigações, papel comercial e outros) e para cada um dos Mercados de Bolsa (Cotações de Cotações Oficiais e Segundo Mercado de Bolsa). De entre as condições exigidas para a admissão em bolsa, as mais relevantes são os requisitos de mercado (livre negociação dos títulos e dispersão mínima de capital social da empresa pelo público):

REQUISITOS DE ADMISSÃO À COTAÇÃO PARA ACÇÕES	MERCADO DE COTAÇÕES OFICIAIS (Estado e Grandes Empresas)	SEGUNDO MERCADO (Pequenas e Médias Empresas)	TEMPO E CUSTOS
CONFORMIDADE LEGAL DA EMPRESA E DAS ACÇÕES	✓	✓	<p>TEMPO DE UM PROCESSO DE ADMISSÃO À COTAÇÃO DE ACÇÕES: <b>3 A 6 MESES</b></p> <p><b>CUSTOS DA BVM</b></p> <p>TAXA DE ADMISSÃO: <b>0,05%</b></p> <p>TAXA DE MANUTENÇÃO: <b>0,01%</b></p>
CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA PREVISÍVEL OU VALOR DE CAPITALS PRÓPRIOS	16 000 000 MT	4 000 000 MT	
ADEQUADA SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DA SOCIEDADE	✓	✓	
PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO E CONTAS ANUAIS DA SOCIEDADE	2 anos	9 meses	
LIVRE TRANSMISSIBILIDADE DAS ACÇÕES	✓	✓	
DISPERSÃO DE ACÇÕES A COTAR EM BOLSA	15%	5%	

As condições mais importantes para uma empresa ser admitida à cotação são quatro: (1) a empresa deve ser uma Sociedade Anónima, para ter o capital social representado por acções; (2) as acções da sociedade devem ser livremente

transmissíveis; (3) a sociedade tem de ter contas auditadas, e; (4) parte das acções que representam o capital social das empresas devem estar dispersas pelo público.

Uma vez que as empresas tenham as condições básicas para cotarem-se na Bolsa de Valores, as empresas têm de assegurar que as suas acções estão registadas na Central de Valores Mobiliários, assim como os seus accionistas, e

solicitarem à Bolsa de Valores o pedido de Admissão à Cotação, cujo processo documental faz parte um dos mais importantes documentos para a tomada de decisão dos investidores, o Prospecto de Admissão à Cotação.

#### Condições para a admissão à cotação na Bolsa:

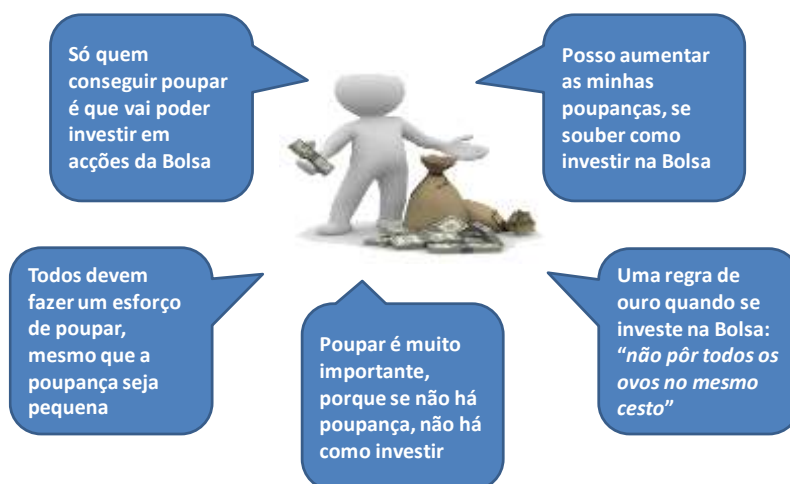


## 7. OS INVESTIDORES E O MERCADO BOLSISTA

Cada vez mais se ouve falar da bolsa de valores em Moçambique. É a televisão, é a rádio, são os jornais e as revistas, nas instituições financeiras, no quadro das necessidades de financiamento, nas conversas de café e no contexto de negócios e do sistema financeiro, frequentemente se fala da bolsa de valores, das empresas que estão cotadas na bolsa, das empresas que querem admitir-se na bolsa, das acções que podem ser compradas pelos investidores e cidadãos (por

aqueles que tem poupanças e querem investir). E o mais recente exemplo é o anúncio da venda de 7,5% das acções da HCB através da BVM.

Quando se ouve falar de acções, também se abordam termos como dividendos, cotações, expressões que parecem ser atractivas, e que todos querem ter. Mas como o conseguir? A solução é: investir no mercado da Bolsa e comprar acções, passando a ser um accionista.



Os investidores devem comprar acções de empresas cotadas na bolsa por ser um investimento de menor risco que as acções não cotadas. As empresas cotadas na bolsa são obrigadas a publicar informação relevante para o mercado e para os investidores, o que reforça a transparência e a confiança daqueles que poupam e querem investir. As empresas não cotadas não, sendo o risco relativamente maior. Os investidores podem comprar acções no mercado bolsista, mas também as podem comprar em operações especiais: as OPV – Ofertas Públicas de Venda – onde as empresas

lançam para o mercado um conjunto de acções para serem compradas pelos investidores durante um certo período de tempo (de 2 a 4 semanas), com o objectivo de financiar a empresa ou dispersar as acções pelo público, para depois serem cotadas na bolsa de valores, e assim beneficiar das suas vantagens. É desta forma que as acções da HCB serão vendidas aos investidores nacionais (os cidadãos, as empresas e as instituições moçambicanas que fazem poupanças e querem investir nessa empresa estratégica do País).

## 8. COMO OS INVESTIDORES PODEM COMPRAR ACCÕES?

As acções estão cotadas na Bolsa de Valores, mas os investidores compram as acções dirigindo-se não à Bolsa nem às empresas, mas sim às instituições bancárias, e manifestam essa

intenção ao funcionário do banco, que por sua vez lhe entrega um impresso especial para preencher: o IMPRESSO DE ORDEM DE COMPRA.

## Onde e Como é que eu posso comprar acções ?

- 1) Vá ao seu Banco, e diga que quer comprar acções.
- 2) O Banco vai dar-lhe um impresso de ordem de compra para preencher.
- 3) O Banco vai inserir a sua ordem de compra no Sistema de Negociação da BVM, que funciona de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h.



Nesse impresso, também chamado ORDEM DE COMPRA, o investidor vai preencher os dados da sua identificação (nome, número do BI, NUIT, morada, contacto), e os dados das acções que quer comprar (a empresa detentora das acções que quer comprar, a quantidade de acções desejada, o preço que está disposto a pagar por cada acção), e o banco entrega um comprovativo da ORDEM DE COMPRA.

Em Moçambique, é obrigatório que as empresas e os accionistas registem as suas acções na Bolsa de Valores de Moçambique, através da Central de Valores Mobiliários (CVM). Este

serviço centralizado do registo de acções é similar ao Arquivo de Identificação, mas em vez de se registar pessoas, registam-se as acções das empresas e outros títulos (obrigações, papel comercial, ...).

Se o investidor ainda não está registado na CVM, a instituição bancária vai promover o seu registo sem custos adicionais, da mesma forma que as operadoras móveis o fazem em relação aos seus clientes.

## 9. QUE ACCÕES COMPRAR E A QUE PREÇO?

Para o investidor saber quais as empresas cotadas na bolsa, e as acções que estão à venda, assim como o preço a que têm sido negociadas (chama-se a isto COTAÇÃO das acções), deve consultar o website da BVM ([www.bvm.co.mz](http://www.bvm.co.mz)) ou a sua publicação oficial, o **Boletim de Cotações**, onde vai localizar essas informações e muito outras disponíveis como, por exemplo, o prospecto de admissão à cotação da empresa, contendo informação útil sobre a empresa.

Para além disso, também os jornais diários, os programas económicos de televisão, as revistas

e outras fontes de informação, fazem divulgação das acções cotadas na Bolsa de Valores.

Com base no preço a que as acções têm sido negociadas na Bolsa, o investidor diz qual o preço pelo qual quer comprar as acções. Nas OPV, o preço das acções é fixo e já conhecido antes do início da sua venda aos investidores.

Ao valor da compra das acções são acrescentadas as taxas obrigatórias por lei - a taxa de bolsa (0,1%), a taxa da central de valores mobiliários (0,2%), a taxa de corretagem (0,2%) – e as taxas do banco nas condições do respectivo preçário.

## 10. O INVESTIDOR DEU A ORDEM DE COMPRA AO BANCO. E DEPOIS?



Os Bancos que receberam as ordens de compra dos investidores, vão registar essas ordens na Bolsa de Valores, onde ficam registadas todas as ordens de bolsa, para serem processadas na Sessão de Bolsa, que decorre todos os dias úteis das 8h às 12h.

No final da Sessão de Bolsa, as acções foram distribuídas pelas ordens de compra dos investidores, de acordo com as regras de negociação que são públicas, garantindo a transparência e a igualdade de tratamento entre todos os investidores.

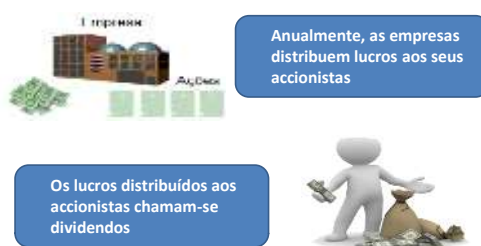
Depois da Sessão de Bolsa, a BVM comunica ao Banco onde cada investidor deu a sua ordem de compra, a quantidade de acções que lhe foi atribuída, que pode ter sido na totalidade ou só parte das acções que pretendia comprar. O investidor só paga pelas acções que comprou.

As acções compradas vão ficar registadas em nome do investidor (agora accionista), junto do

seu banco, numa conta especial chamada de CONTA DE TÍTULOS, cujo extracto mostra a quantidade de acções comprada.

Os investidores compram acções cotadas na Bolsa de Valores pelas seguintes razões:

- 1) Para receber os lucros distribuídos pela empresa aos seus accionistas (dividendos);
- 2) Porque espera que as acções subam de preço (valorização das acções);
- 3) Prestígio de ser accionista de uma determinada empresa;
- 4) Para diversificar a aplicação das suas poupanças;
- 5) Como investimento de médio e longo prazo;
- 6) Como mecanismo de empoderamento económico (caso da CDM, CMH, EMOSE, e agora, HCB!).



## 11. NOTA FINAL

---

Usar a BVM é uma oportunidade concreta de aceder a financiamento para os programas de investimento e desenvolvimento das empresas e um mecanismo para a aplicação de poupanças pelos cidadãos, empresas e instituições que tem hábitos de fazer poupanças.

Para comprar acções de uma empresa cotada em Bolsa, o interessado deve dirigir-se a um Operador de Bolsa especialmente credenciado para o efeito, e referido no Ponto 2 deste suplemento, que está em permanente articulação

com os serviços da BVM, através de uma plataforma específica para a negociação em Bolsa.

Apelamos a todos os interessados em investir em Bolsa ou os que tenham interesse em ter mais informação sobre o assunto a visitar o Website e o Boletim de Cotações da BVM.

Apresenta-se, em destaque, no final de Suplemento, os contactos da BVM, por forma a assegurar que todos os cidadãos, empresas, investidores, estudantes, investigadores, instituições, possam contactar-nos sobre

qualquer dúvida, esclarecimento, assistência e aconselhamento.

**INVESTIR EM BOLSA É APOSTAR NA ECONOMIA E NO DESENVOLVIMENTO DE  
MOÇAMBIQUE!**

**Maputo, 01 de Janeiro de 2018**



**Bolsa de Valores de Moçambique**

Avenida 25 de Setembro, 1230, 5º andar - Bloco 5 do Prédio 33 Andares  
Maputo – Moçambique

Contactos: Fixo (+258) 21-308826/7/8 # Fax (+258) 21-310559  
Mail: [bvm@bvm.co.mz](mailto:bvm@bvm.co.mz) # website: [www.bvm.co.mz](http://www.bvm.co.mz)